



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.537

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

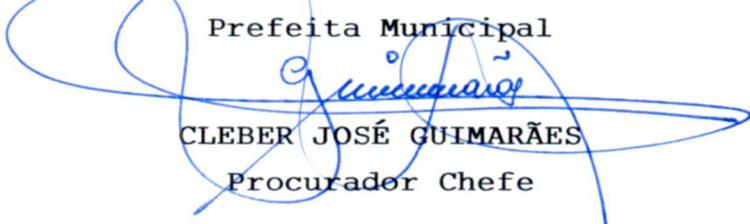
Suspender no dia 18 de dezembro de 1995, a servidor  
ra **EDNA TEBAS DE VASCONCELOS**, Registro nº 1.794, Ajudante de  
Serviços, Nível "2A", no regime da Consolidação das Leis do  
Trabalho, CLT, lotado no Setor de Serviços Gerais da Secretaria  
da Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipal,  
por ter infringido o disposto na letra "e", artigo 482, do Decreto-  
Lei nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de dezembro de 1995.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação